



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4272 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER N°

PROCESSO N°: 087.00035/2020-24

Institui, no Município de Porto Alegre, o Programa Central de Intérpretes da Língua Brasileira de sinais (Libras) e de Guias Intérpretes para Deficientes Auditivos e Surdocegos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Freitas.

O Projeto aqui analisado visa a garantir acessibilidade e melhor qualidade de vida aos surdos, às pessoas com deficiência auditiva e aos surdo-cegos.

Trata-se de matéria de competência municipal, conforme a Lei Orgânica do Município (art. 9, inc. III), e é deveras salutar que o projeto contemple tais demandas, cujo atendimento pelo poder público amplia as condições de cidadania, inclusão social e bem viver.

Analisando a justificativa do projeto, percebe-se a necessidade de uma Central de Intérprete de Libras e de guias intérpretes para deficientes auditivos e surdo-cegos no âmbito do Município, para que cidadãos com deficiência possam ter otimizado seu acesso a informações diversas, serviços públicos e orientações. A presença do intérprete é fundamental para uma melhor interação comunicativa, social e cultural, e amplia a igualdade de oportunidades e o caráter universal da administração e dos serviços públicos.

Tendo em vista o mérito da matéria de reduzir desigualdades, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2020.

Vereador Prof. Alex Fraga,

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador**, em 12/03/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>,



informando o código verificador **0132755** e o código CRC **10ABEC45**.

Referência: Processo nº 087.00035/2020-24

SEI nº 0132755



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 028/20 – CECE** contido no doc 0132755 (SEI nº 087.00035/2020-24 – Proc. nº 0485/19 – PLL nº 218/19), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **29 de junho de 2020**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Alvoni Medina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Eng^o Comassetto – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Cassiá Carpes: não votou

Vereador Mauro Zacher: não votou

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 03/07/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0150868** e o código CRC **EE3FEEC6**.